

**ATA DA QUINTA E SEXTA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 12 de agosto de 2019

Início: 13h 27min.

Término: 13h 42min.

Mesa Diretora:

Presidente: Antônio José da Costa

Vice-Presidente: Ruy Rodrigues Barbosa

Secretário: Nei Medina de Oliveira

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Renivaldo da Silva de Oliveira.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 06 de agosto de 2019.

4ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº 05, de 06 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre a rerratificação e consolidação do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, altera a Lei 1.861, de 28 de março de 1996, bem como a Lei Complementar 11, de 26 de abril de 2010, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº 38/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Parecer nº 21/2019 da Comissão de Serviços Públicos Municipais; Parecer nº 25/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados. O Vereador Edison de Souza Silva comentou que os membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais, durante reunião para discussão do referido projeto,

estavam com a ideia de sugerir a redução do número de vagas para monitor, de 10, conforme proposta do Executivo, para 5 (cinco) vagas. Disse ainda que, para uma melhor análise, a Comissão solicitou ao Secretário de Administração, Leonardo Sampaio, um levantamento do total de monitores dentro das escolas municipais assistindo alunos com deficiência. Após o levantamento apontar que as unidades de ensino dispõem de 9 (nove) profissionais para a função, explicou que a comissão achou por bem não sugerir a redução do número de vagas, visto que não conseguiria suprir a atual demanda. O Vereador Írio Henriques Furtado Filho endossou as palavras do Vereador Edison, afirmando que, durante a visita às escolas, puderam observar o carinho e atenção das monitoras para com as crianças, sendo, portanto, um trabalho que precisa ser incentivado.

5ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 05, de 06 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre a rerratificação e consolidação do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, altera a Lei 1.861, de 28 de março de 1996, bem como a Lei Complementar 11, de 26 de abril de 2010, e dá outras providências”, com emenda. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº. 05/2019.

6ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

7ª) O Presidente declarou encerrada a quinta sessão, e declarou aberta a sexta Reunião Extraordinária, da Sessão Legislativa de 2019.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 05, de 06 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre a rerratificação e consolidação do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, altera a Lei 1.861, de 28 de março de 1996, bem como a Lei Complementar 11, de 26 de abril de 2010, e dá outras providências”. Com emenda. Aprovado.

8ª) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Complementar nº. 05/2019.

9ª) Ato de Promulgação:

O Presidente declarou promulgada a Lei nº 3.276, de 12 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências”.

10) Encerramento:

- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Adriana de Freitas Dutra.

Antônio José da Costa
PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
VICE – PRESIDENTE

Nei Medina de Oliveira
SECRETÁRIO